TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

SENTENÇA	
Processo nº:	0010277-37.2018.8.26.0037
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Multas e demais Sanções
Executado:	Departamento Estadual Detrânsito - Detran-sp e outro Nilo Rodrigues da Silva Neto
Executado.	Niio Rourigues da Silva Neto
	<u>CONCLUSÃO</u>
Fazenda Pública da	Pro de 2018 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
Vis	stos.
nos termos do artig Exp fls.11.	te a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença go 924, II do CPC. peça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, do depósito do ós o trânsito em julgado arquivem-se os autos. R.I.C.
Ara	araquara, 05 de novembro de 2018.
DOCUMENT	ГО ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>D A TA</u>
	Em de de Recebo estes autos em cartório com a r. Sentença supra. O Escrevente CERTIDÃO – REGISTRO DE SENTENÇA
	Em de de Registrei a r. Sentença supra. O Escrevente